



MARINHA DO BRASIL
CAPITANIA DOS PORTOS DA PARAÍBA

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE MATERIAL VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
(NUP 63037.000611/2026-06)

Aprovo a presente Formalização da Demanda e os demais anexos desta Dispensa de Licitação, de forma motivada, com fundamento no Art. 72 e no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, estando presentes os elementos necessários à identificação do objeto, seu custo e todos os critérios para a participação de forma clara e concisa, bem como ficam nomeados para este processo os militares que assinaram o Documento de Formalização da Demanda.

Dessa forma, autorizo a contratação de serviços continuados de outsourcing de impressão, compreendendo a disponibilização de equipamentos (impressoras monocromáticas e policromáticas), fornecimento de insumos (exceto papel), manutenção preventiva e corretiva, suporte técnico e gestão de impressão, sem dedicação exclusiva de mão de obra, por meio de Dispensa de Licitação, atendendo às necessidades da Capitania dos Portos da Paraíba (CPPB), de forma motivada sob a ótica da oportunidade, possuindo o fornecedor vencedor a proposta mais vantajosa para a Administração.

Conforme orientado pelo setor demandante, participo que foi consultado na Relação de itens licitados divulgados pela Seção de Obtenção no site desta Capitania que não há licitações vigentes em que esta Capitania esteja gerenciando ou como participante em processo de outro órgão gerenciador, bem como outra licitação disponível para adesão como órgão não-participante.

Caso a disputa seja fracassada ou deserta, em cumprimento aos parâmetros da Instrução Normativa 67, de 08 de julho de 2021, sobre o procedimento administrativo para realização de Dispensa Eletrônica, será utilizado a prerrogativa do parágrafo único do Art. 22 conjuntamente o inciso III do mesmo artigo, da supracitada IN, com a aquisição sendo feita diretamente com o menor preço dos orçamentos iniciais que estão em anexo neste processo com a empresa previamente habilitada.

João Pessoa, PB, na data da assinatura.

JULIO CESAR COSTA BUENO
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas